

**MLOG S.A.**  
CNPJ/MF 13.444.994/0001-87  
NIRE 33.3.0029745-6

Companhia Aberta

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da **MLog S.A.** ("Companhia"), companhia aberta com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 123, parágrafo único, "c", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada às 11:00, no dia 12 de setembro de 2019, na sede da Companhia, para deliberarem sobre:

"Aprovar a possibilidade de substituição do compromisso de crédito assumido, em favor da Companhia, pela Maverick Holding, no âmbito da operação que resultou na venda da Mineração Marsil EIRELI, em 16.07.2019, no valor de R\$ 50.000.000,00 ("Crédito Original"), corrigido por juros remuneratórios equivalentes a IGPM acrescido de 12% ao ano, pelo compromisso de pagamento, pela Maverick Holding à Companhia, de montante correspondente a 11,39% do valor líquido a ser recebido pela Companhia em uma eventual venda, total ou parcial ("Valor Líquido da Venda"), do Projeto Morro do Pilar ("Projeto MOPI"), caso seja superior ao valor do Crédito Original ("Crédito Alternativo")."

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para comprovar a qualidade de acionista e participar da Assembleia, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações de emissão da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, nesse caso, ser apresentado também o respectivo instrumento de mandato.

A Companhia recomenda que os acionistas enviem, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação, incluindo procurações, se for o caso, bem como cópia do comprovante de depósito das ações de emissão da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações com antecedência máxima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, remetendo-os via fac-símile para o número +55 (21) 2538-4900, em atenção à Diretoria de Relação com Investidores, ou por e-mail para [ri@mlog.com.br](mailto:ri@mlog.com.br).

Não obstante o acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos mencionados acima até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia poderão participar e votar na Assembleia, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.ri.mlog.com.br>), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), proposta da administração contendo a descrição dos assuntos a serem discutidos na Assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

**Luiz Claudio de Souza Alves**  
*Presidente do Conselho de Administração*